

Id:167C3FCA0E46EE0B


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Gabinete

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
 CNPJ: 06.554.760/0001-27
 Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024

Convoca candidatas aprovadas em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 82, IV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a homologação de concurso público objeto do Edital nº 02/2022, realizada por meio do Decreto nº 35/2023, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Branca, localizada na avenida João Ferreira, 555, Centro - Água Branca-PI, no horário das 8h às 13h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único - A relação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, total de pontos obtidos e classificação.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 4.1 do Edital nº 02/2022:

- I. Cópia autenticada do RG e CPF;
- II. Cópia autenticada da certidão de casamento, quando houver;
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Comprovante de escolaridade, conforme o cargo;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
- VIII. Certidão negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), de 1º e 2º graus, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato convocado

Av. João Ferreira nº 555 Centro - CEP: 64.460-000 - Água Branca - Piauí
 Contato: gabinetepmab@gmail.com

reside. Os residentes no Estado do Piauí poderão solicitar a certidão em <https://www.tjma.jus.br/links/portal/cidadao/>;

- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;
- X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;
- XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;
- XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III.;
- XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV, acompanhada de cópia da tela com a informação de que a declaração não consta na base de dados da Receita Federal, disponível em <http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoobli.asp>;
- XIV. Atestado médico, assinado por médico com indicação do número do CRM, informando estar apto física e mentalmente para a investidura em cargo público no município de Água Branca-PI.

Art. 3º - No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, caso haja convocação neste edital, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Água Branca-PI ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 6.6 do Edital nº 02/2022, bem como art. 5º do Decreto nº 9.508/2018 e art. 2º, § 1º e incisos da Lei nº 13.416/2015.

Art. 4º - O candidato convocado terá o prazo de 10(dez) dias para comparecimento.

Art. 5º - O não comparecimento no prazo previsto neste edital implica na desclassificação do candidato, sendo considerado desistente.

Água Branca-PI, 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
 Prefeito Municipal

José Ribeiro da Cruz Júnior
 Prefeito Municipal

LEONARDO BARBOSA FROTA, 72.00, 28; 065290690 - MAYDA PACHECO MURADA, 72.00, 29; 065271730 - LETICIA ARAUJO DE CARVALHO, 72.00, 30; 065287295 - FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SOUSA, 72.00, 31; 065285980 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BORGES, 72.00, 32; 065274338 - PATRÍCIA DOS SANTOS SOUSA, 72.00, 33; 065289747 - MARIA ALDENÍ DE CARVALHO PEREIRA, 72.00, 34; 065280243 - RAIMUNDO MENDES CORRIA NETO, 72.00, 35; 065280117 - ELINE HOLANDA DA SILVA CRUZ, 71.00, 36; 065287899 - GILSON ALVES PEREIRA, 71.00, 37; 065289352 - CARLOS LOPES BARBOSA, 71.00, 38; 065289826 - INDIRA SUSANE PIRES DA COSTA PEREIRA, 71.00, 39; 065272654 - PATRÍCIA DAIANE DE JESUS LIMA SILVA, 71.00, 40; 065286034 - MÁRIO PAIVA AMORIM CAMPOS, 71.00, 41; 065290831 - ANTONIA KEILANY LIMA, 71.00, 42;

CARGO: 024 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA
CLASSIFICADO(S): 065283687 - ANTONIO FRANCISCO BRITO, 70.00, 5;

CARGO: 025 - PROFESSOR DE HISTÓRIA
CLASSIFICADO(S): 065293384 - FLÁVIO FERNANDES CARVALHO, 66.00, 4;

CARGO: 026 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA
CLASSIFICADO(S): 065294493 - ANDRÉ VÍTOR MORAES ALMEIDA, 75.00, 2;

CARGO: 035 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
APROVADO(S): 065271848 - ANTONIA KARINA PEREIRA SOBRINHO, 73.00, 3; 065292536 - LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, 69.00, 4; 065290024 - ANTONIO GUILHERME BEZERRA DA SILVA, 69.00, 5; 065296040 - TÂNIA RACHEL LÓBO BATISTA, 69.00, 6; 065280987 - KERCIA FERNANDA SOUSA, 68.00, 7;

CARGO: 036 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
APROVADO(S): 065289087 - SHELDON NOGUEIRA BARBOSA DE SANTANA, 90.00, 1;

CARGO: 040 - AUXILIAR DE SECRETARIA
APROVADO(S): 065275406 - DANIEL GOMES DA SILVA COSTA, 80.00, 1; 065272537 - FRANCISCA RENATA NUNES CARVALHO, 78.00, 2; 065289550 - VANESSA DE SOUSA BRITO, 77.00, 3; 065278570 - GIOVANA MARINA DE SOUSA, 69.00, 4; 065291447 - IARA PIRES MARTINS, 69.00, 5;

CARGO: 043 - FISCAL DE OBRAS
APROVADO(S): 065296656 - OTHON MATHEUS DE OLIVEIRA, 75.00, 1.

CARGO: 046 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
APROVADO(S): 065290656 - FRANCISCA RAYLA TELES MENESES, 84.00, 1; 065296649 - JOILDO DE SOUSA FURTADO JUNIOR, 79.00, 2;

José Ribeiro da Cruz Júnior
 Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ANEXO II
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 02/2022, subitem 4.1, alíneas "f" e "i", objetivando provimento em cargo efetivo no quadro de pessoal do Município de Água Branca, Estado do Piauí, que

- Não soufri condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

- Não soufri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2024.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 02/2022, subitem 4.1, alínea "g", bem como do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, objetivando investidura em cargo público no Município de Água Branca, eu,

convocado para nomeação para o cargo de _____, DECLARO, responsabilizando-me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

- Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
- Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo ativo: _____

Órgão: _____

Carga horária semanal de ____ horas, cumprindo o horário de ____ às ____

- Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo : _____

Órgão: _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2024.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2024
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, portador do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº: _____, declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1, alínea "h", do Edital nº 02/2022:

Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma da legislação.

Declaro ainda:

Não possuir bens.

Possuir os seguintes bens:

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Água Branca-PI, ____ de ____ de 2024.

Nome e assinatura

Id:12526F60F5A8EE36

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Água Branca - PI
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SAS
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS
C.N.P.J: 06.554.760/0001-27



PROJETO TÉCNICO POLÍTICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ÁGUA BRANCA - PI

Caracterização:

O Centro de Referência Especial da Assistência Social - CREAS é uma unidade operacional pública de proteção social especial, responsável pelas ações de Média Complexidade nos termos do disposto nos art. 6º-C, D e E LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 auterados pelos art. 6º-C, D e E da LEI Nº 12.435, DE 6 DE JULHO DE 2011.

Os serviços em âmbito nacional começaram a partir da aprovação da PNAS (2004) e da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-Suas/2005), os Creas executam os seguintes serviços:

- Serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos (Paefi): ofertado obrigatoriamente nos Creas.
- Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): ofertado obrigatoriamente nos Creas. As modalidades de Medidas Socioeducativas (MSE) constam no artigo 112 do ECA (1990). No ano de 2009, as MSE de meio aberto (LA e PSC) foram recepcionadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (TNSS/2009) enquanto serviço a ser executado pelos Creas. No ano de 2012, a responsabilidade pela execução do meio aberto pela assistência social foi referendada pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase). Desta forma, as MSE fazem parte do rol de serviços de PSE de média complexidade do Suas e são executadas de forma articulada com o Sinase e com o sistema de justiça.
- Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (SPSE-PCD-I): pode ser ofertado diretamente pelos Creas ou por meio de organizações da sociedade civil (OSC) integrantes da rede PSE de média complexidade a eles referenciada.
- Serviço especializado em abordagem social (Seas): pode ser ofertado no Creas ou em unidade específica Centro POP Rua. Cabe salientar que os serviços descritos acima são norteados, ainda, por outras normativas nacionais, como a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas/1993) e suas alterações, especialmente pela lei nº 12.435 (2011), a PNAS (2004), o Protocolo de Gestão de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do Suas (2008), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) e a Norma Operacional Básica NOB-Suas (2012).

¹
(Continua na próxima página)